

**PORTARIA Nº 13/UNOESC-R/2018.**

**Nomeia a Gerente Administrativa da Unoesc em Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Roseli Aparecida Rocha Moterle** para ocupar o cargo de Gerente Administrativa da Unoesc em Joaçaba, com as seguintes atribuições:

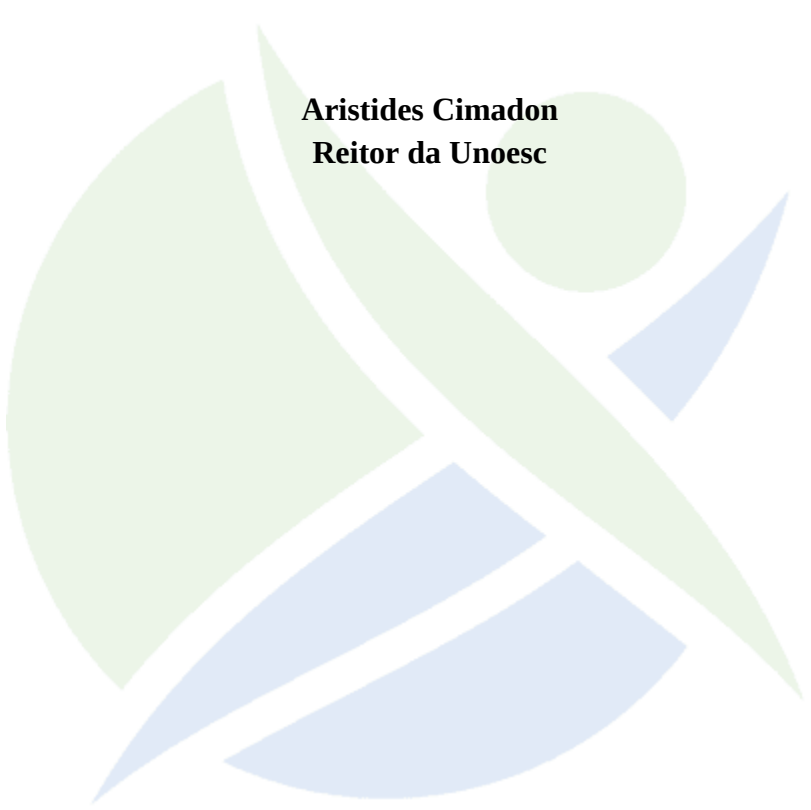
- I.** Planejar, executar e avaliar as atividades de suporte físico e patrimonial da Unoesc, Campus de Joaçaba;
- II.** Propor e executar plano anual de ação das atividades do setor;
- III.** Organizar os setores sob sua responsabilidade, definindo as atribuições e fluxos necessários para o atendimento das demandas institucionais;
- IV.** Executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas e de apoio à infraestrutura (edificações, manutenção, tecnologia, paisagismo, controle de bens, compras, almoxarifado, veículos, multimeios entre outros) da Unoesc, Campus de Joaçaba;
- V.** Supervisionar os serviços terceirizados de limpeza, segurança, obras e outros contratados pela Unoesc no Campus de Joaçaba;
- VI.** Gerenciar as demandas do AMU (Ambulatório Universitário) e das extensões de Campos Novos e Capinzal e outras ligadas ao Campus de Joaçaba;
- VII.** Gerenciar o pessoal afeto à coordenação orientando, acompanhando e avaliando o desempenho;
- VIII.** Gerenciar a autorização para uso de veículos e locomoção de funcionários e professores;
- IX.** Exercer outras atribuições emanadas dos órgãos superiores da Instituição.

**Art. 2º** Determinar que a dedicação à função será de 40 (quarenta) horas semanais cuja remuneração dar-se-á nos termos do Plano de Cargos e Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com gratificação de 30% sobre o salário básico, nos termos do que dispõe o artigo 4º, XI da Resolução nº 40 Cons.Adm/Funoesc/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº98/Unoesc-R/2016.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de março de 2018.



**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**